

director de serviços de Recursos Humanos, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *José Almeida*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de José Joaquim Amador Dinis

1 — Elementos de identificação — José Joaquim Amador Dinis, nascido em 24 de Janeiro de 1960, na Guarda, casado, residente em Massamá, licenciado em Administração Escolar e Administração Educacional, professor do 1.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo de Terceira.

2 — Habilitações académicas — curso do Magistério Primário, em 1980, licenciatura em Administração Escolar e Administração Educacional, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, em 2002, e frequência do 5.º ano da licenciatura em Direito, na Universidade de Lisboa.

3 — Actividade profissional:

De 1998 a 1999 — assessor da coordenadora do centro da área educativa e elemento da equipa da Direcção Regional de Educação de Lisboa que analisou os primeiros regulamentos internos do novo modelo de administração e gestão;

De 1999 a 2001 — assessor técnico-pedagógico do conselho executivo da Escola Básica n.º 2 de Massamá;

De 1999 a 2001 — presidente da comissão especializada da avaliação do desempenho da Escola Básica n.º 2 de Massamá;

De 1999 a 2003 — membro da assembleia de escola da Escola Básica n.º 2 de Massamá e coordenador do projecto da biblioteca/centro de recursos;

De 1999 a 2002 — coordenador da área de projecto e do projecto da biblioteca.

4 — Cargos dirigentes:

De 1980 a 1981 — subdirector de Escola Básica do 1.º Ciclo de Moura da Serra, Arganil;

De 1981 a 1982 — direcção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Teixeira, Arganil;

De 1990 a 1995 — subdirector da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 5 de Lisboa;

De 1999 a 2001 — presidente do conselho pedagógico da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 de Massamá;

De 2001 a 2003 — vice-presidente do conselho executivo da Escola Básica n.º 2 de Massamá;

De 2002 a 2004 — presidente da comissão executiva provisória da Escola Básica n.º 2 de Massamá;

Desde 18 de Abril de 2004 — director de serviços de Recursos Humanos, em regime de substituição.

5 — Comunicações/conferências:

Orador convidado na acção de formação «A educação rodoviária/projectos desenvolvidos nas escolas»;

Orador convidado no I Encontro de Professores e Educadores do Concelho de Sintra — «É terna biblioteca».

Despacho n.º 568/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e nos jornais *Diário de Notícias* e *Correio da Manhã*, de 23 de Novembro de 2004, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, para a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, à qual cabem as competências previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 615/2004, de 3 de Junho.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, deram entrada seis requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conclui-se que o licenciado Vítor Gonçalves Ramalhão reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da mesma lei para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Vítor Gonçalves Ramalhão, professor do quadro de escola da Escola Secundária D. Luísa de Gusmão, no cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, em comissão de serviço, por um período de três anos,

renovável por iguais períodos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *José Almeida*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

1 — Identificação — Vítor Gonçalves Ramalhão, nascido em 15 de Fevereiro de 1948, natural de Lisboa, residente em Lisboa, professor do quadro de escola da Escola Secundária D. Luísa de Gusmão, em Lisboa.

2 — Habilitação académica — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1979.

3 — Cargos e funções exercidos na administração educativa:

De 1977 a 1983 — membro do conselho directivo da Escola Secundária Veiga Beirão;

De 1984 a 1989 — destacado na Direcção-Geral de Ensino Secundário em funções de coordenação e orientação técnico-pedagógica;

De 1989 a 1992 — destacado no Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional no âmbito da Equipa de Projecto das Escolas Profissionais;

Representante do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional junto da Comissão Nacional do Programa Língua e gestor administrativo e financeiro do Programa Língua; Em 1992 e 1993 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário;

De 1994 a 1996:

Director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário; Coordenador executivo das acções n.ºs 1.3, 3.1, 3.2 e 3.5 do PRODEP II, representante governamental do Ministério da Educação no Comité Consultivo do Programa Leonardo, coordenador-adjunto da Instância Nacional de Coordenação do Programa Leonardo, membro do conselho consultivo do Programa Sócrates, membro efectivo da representação governamental do Ministério da Educação do Comité Consultivo para a Formação Profissional, representante do Ministério da Educação no Comité Consultivo para o Ano Europeu de Formação ao Longo da Vida — 1996, representante do Ministério da Educação no júri para «apresentação de propostas de ideias para a criação de novas escolas tecnológicas», representante do Departamento do Ensino Secundário nos grupos de trabalho criados pelo despacho n.º 113/ME/96;

De 1996 a 2000:

Requisitado na Direcção Regional de Educação de Lisboa; Coordenador do Gabinete de Fundos Comunitários (DREL) e coordenador do Gabinete das Escolas Profissionais;

De 2000 a 2004 — coordenador regional da estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional da Educação para a Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Em 2004:

Requisitado na DREL;

Representante da DREL no conselho consultivo da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e Estoril.

4 — Outras actividades no âmbito do Ministério da Educação:

Responsável pela elaboração da contabilidade específica de vários projectos da DGEBS e PIPSE, financiados pelo FSE no IQCA (1986, 1987 e 1990);

Co-autor de alguns programas do curso de Contabilidade e Gestão do Ensino Técnico-Profissional (1987);

Orientador de diversas acções de formação para docentes dos 6.º e 12.º grupo-C no continente e na Região Autónoma dos Açores (1987);

Orientador do formação nas áreas tecnológicas no âmbito da profissionalização, no Instituto Politécnico de Setúbal (1987 e 1988);

Docente da cadeira de Técnicas Comerciais do curso superior de Secretariado no Instituto Superior de Línguas e Administração — ISLA (1988, 1989 e 1990);

Participação no International Visitor Program of the United States Information Agency, com a duração de um mês, tendo frequentado na Universidade do Alabama, Birmingham, o Seminário de Estudos Americanos (1987);

Participação no Projecto de Estudos Anglo-Americanos, com a duração de um mês, realizado em Bath, Inglaterra, na Bell School of Languages (1988);

Perito avaliador de projectos apresentados a financiamento no âmbito do Programa Leonardo (1997, 1998, 1999 e 2000); Participação com intervenções em diversos seminários, colóquios, congressos, encontros e outras sessões públicas, no País e no estrangeiro, em representação institucional da DGEBS, GETAP, SEEBs, DES e PRODEP.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 5/2005. — *Acordo de colaboração — pavilhão desportivo de Oliveira de Azeméis.* — A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), representada pelo director regional, e o município de Oliveira de Azeméis, representado pelo presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

1.ª

Objectivo

O presente acordo tem por objectivo a construção do pavilhão desportivo de Oliveira de Azeméis, a levar a efeito pelo município, que assegurará a sua utilização prioritária por toda a comunidade escolar da ES/3 Soares de Basto nos períodos lectivos e de prática de desporto escolar.

O pavilhão implanta-se em terreno do município, situado nas imediações daquela Escola.

2.ª

Competências do município

Compete ao município:

- 1) Assegurar o fornecimento dos projectos do edifício e dos arranjos exteriores;
- 2) Lançar o concurso e adjudicar, após homologação pelo Ministério da Educação, garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada;
- 3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 4) Assegurar a construção do edifício, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água e esgotos;
- 5) Garantir a comunicação telefónica à Escola;
- 6) Fornecer e instalar o mobiliário e o equipamento desportivo constantes das tipologias definidas;
- 7) Remeter, à DREN, cópias autenticadas dos autos de medição dos trabalhos e do auto de recepção provisória do empreendimento, bem como de declaração que comprove que as instalações desportivas estão em plenas condições de funcionamento;
- 8) Assegurar a total disponibilidade das instalações desportivas durante as horas lectivas e prática do desporto escolar, para utilização exclusiva da comunidade escolar, com prioridade para os alunos da Escola ES/3 Soares de Basto;
- 9) Assegurar a gestão administrativa e financeira do pavilhão desportivo, a sua manutenção e conservação, e garantir as condições de segurança na sua utilização.

3.ª

Competências da DREN

À DREN compete:

- 1) Garantir o financiamento do empreendimento, no montante de € 250 000 durante os anos económicos de 2006 e 2007, através de dotações orçamentais a inscrever, aprovar e visar nos termos legais, mediante a apresentação da documentação referida no n.º 7) da cláusula 2.ª;
- 2) Dar parecer e obter homologação superior sobre as propostas de adjudicação da empreitada e dos fornecimentos, preparadas pelo município;
- 3) Fornecer listagens do mobiliário e do equipamento desportivo, de acordo com as tipologias aprovadas, para que a autarquia possa, atempadamente, proceder à sua aquisição e instalação.

4.ª

Gestão e utilização

1 — O pavilhão desportivo será gerido pelo município, mas sob coordenação operacional conjunta com a Escola, durante o seu período normal de funcionamento lectivo.

2 — O município assegurará a gestão global e exclusiva do pavilhão desportivo nos horários extra-escolares, bem como aos fins-de-semana e nos períodos de férias.

3 — A distribuição dos custos de utilização (água, electricidade e gás) bem como pormenores de gestão corrente serão objecto de acordo, a firmar entre o município e a Escola, homologado pelo director regional de Educação.

22 de Novembro de 2004. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *Lino Ferreira*. — Pelo Município de Oliveira de Azeméis, o Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio Assunção*.

Homologo.

22 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 171/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos Sandra Isabel da Silva Fernandez Teixeira, Filipe Jorge Marcelino Neto, Carla Maria Sim Sim Martins, Paula Cristina Alves Gonçalves, Emília Rosa Fraga da Silva, Carla Filomena Cipriano dos Santos, Isabel Sofia Pinto Medeiros Teixeira Dias, Maria Eduarda Miguel Martins Nunes Petisca, Paula Cristina Trindade Lopes da Fonseca Coelho e Maria da Conceição Mateus Guimarães Oliveira não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos a seguir indicados aos locais de estágio, em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de psicologia clínica, aberto pelo aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 1425/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1999:

Carla Alexandra Rodrigues Coelho — Hospital de Júlio de Matos. Elisabete Fonseca Pereira — Hospital de Miguel Bombarda. Maria da Conceição Valido Clérigo — IDT — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Maria Isabel Lourenço Moura — IDT — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Alfredo Filipe Ramos da Fonseca Coutinho Dias — IDT — Delegação Regional do Norte. Teresa Paula de Oliveira Cabaço — IDT — Delegação Regional do Norte. Carla Elsa Correia Castanheira Marques — IDT — Delegação Regional do Centro. Ana Isabel Carvalhal de Melo — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira. Rita Maria Alves dos Santos Guerreiro — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira. Sara Lima de Barros — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.

7 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Aviso n.º 172/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final de estágio da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de Engenharia Sanitária, homologada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 9 de Dezembro de 2004:

Engenheira Helena Maria Viana Maltês da Costa, colocada na Sub-Região de Saúde de Leiria — 18,4 valores.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.